

CONTINUAÇÃO

a.a. Inclui as beneficiárias em imóveis de terceiros com vida útil definida e amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico; III. Ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos, que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. São compostos por softwares (20% a.a.) e desenvolvimento interno de software (10% a.a.), registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso. I) Depósitos e captações no mercado aberto: São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata temporis*. As captações no mercado aberto são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações. I) Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até a data do balanço. K) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 de Passivos Contingentes, obedecendo aos seguintes critérios: I. Contingências ativas - Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. II. Provisões - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perda possível são apenas divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão, nem divulgação. III. Obrigações legais (provisões) - Referem-se às demandas judiciais por meio das quais estão sendo questionadas a legalidade ou a constitucionalidade de alguns tributos (impostos e contribuições). São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perda possível são apenas divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão, nem divulgação. I) Obrigações fiscais - imposto de renda e contribuição social: As obrigações fiscais para apuração do imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) correntes, quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre) e a contribuição social pela alíquota de 20%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo e passivo) são passíveis de registro contábil e são calculados sobre adições e exclusões temporárias, incluindo prejuízo fiscal e base negativa. O reconhecimento dos ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas é efetuado pelas alíquotas aplicáveis no período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo, sendo apresentados no não circulante. m) Uso de estimativas contábeis e julgamentos críticos: A elaboração das demonstrações financeiras, requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, superveniência, imposto de renda diferido, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados a valor de mercado. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. n) Resultado não recorrente: Para exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram revisados os critérios para consideração de resultados recorrentes e não recorrentes, os quais reconsideraram os montantes de resultado não recorrente de períodos passados como recorrentes. Conforme disposto na Resolução BCB nº 02, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I. Não esteja relacionado ao esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; II. Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banco estabelece através de política interna a definição dos critérios considerados na determinação do resultado não recorrente: I. Receitas ou despesas que não tem relação direta com o resultado das operações do Banco e que não tendem a se repetir no futuro. II. Receitas ou despesas inesperadas e que não aconteceram em anos anteriores ou que não se espera que aconteçam nos próximos anos, a fim de manter a comparabilidade do resultado entre períodos. o) Benefícios a empregados: Trata-se de benefícios concedidos a empregados por meio de planos ou acordos formais, bem como por meio de disposições legais, ou setoriais, os quais exigem com que o Banco contribua por forma de benefícios aos seus empregados. Entre os benefícios estão: I. Benefícios de curto prazo: salários, férias remuneradas, seguridade social, participação privada, participações nos resultados e bônus e benefícios não monetários como planos de saúde e seguro de vida para os empregados atuais. Os custos dos serviços correntes e dos benefícios de curto prazo são reconhecidos no resultado do período. II. Benefícios pós-emprego: aposentadoria e outros benefícios como assistência saúde pós-emprego. O Banco avalia como plano de benefício definido, seus benefícios pós-emprego, e seu valor é obtido por meio de cálculos atuariais que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo líquido está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações. O custo do serviço corrente e os juros sobre o benefício definido são reconhecidos no resultado do período e as remensurações do benefício definido, principalmente decorrentes de estimativas atuariais e taxas de desconto, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários. O valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações futuras é calculado anualmente por atuários independentes, os quais determinam a taxa de desconto apropriada para a mensuração destas obrigações. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Banco considera as taxas de juros de títulos do Tesouro Nacional, sendo estes denominados em Reais, a moeda em que os benefícios serão pagos, e que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações. As principais premissas para as obrigações baseiam-se, em parte, em condições atuais do mercado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi reconhecida no resultado uma despesa no montante de R\$ 528 (R\$ 4.888 em 31 de dezembro de 2023) e reconhecido em outros resultados abrangentes, antes dos efeitos tributários, um montante de R\$ 387. III. Normas e pronunciamentos emitidos e aplicáveis em exercícios futuros: A Resolução CMN nº 4.966/2021, e atualizações trazidas pela resolução nº 5.100/2023, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). Em conformidade com os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Os impactos quantitativos gerados pela adoção serão ajustados na conta de lucros acumulados (reserva de lucros), os quais são demonstrados na Nota 19. A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições Financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Complementarmente, a Lei Federal nº 15.078/2024 estabeleceu a opcionalidade de utilização dos créditos tributários relacionados às perdas apuradas entre 1/84 ou 1/120, a serem avaliadas por cada instituição. Através de premissas econômicas locais e internacionais levadas em consideração para projeção de resultado do Banco, é esperada que a utilização dos créditos tributários devida das perdas apuradas em 31 de dezembro de 2024 ocorra em 84 meses a partir de janeiro de 2026. A Resolução CMN nº 4.975/2021, e atualizações trazidas pela resolução nº 5.101/2023, estabeleceu a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. Após revisão de contratos de locação, foram identificados que estes possuíam arrendamentos relacionados ao direito de uso, os quais tiveram seu passivo mensurado através do valor presente dos pagamentos de arrendamentos e seu ativo mensurado igualmente ao passivo, visto não haver pagamentos antecipados, custos iniciais e/ou custos de remoção no fim do contrato. A taxa utilizada para desconto a valor presente do fluxo de pagamento é baseada na taxa média de captação do mês anterior, sendo de 12,35% em 31 de dezembro de 2024. A adoção será aplicada retroativamente com base em 31 de dezembro de 2024 e o ajuste pela prática ocorrerá em reserva de lucros. Seus efeitos foram quantitativamente demonstrados na nota 19.

3. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimento em 2 de janeiro de 2025 e remuneração de 12,05% a 12,15% (11,55% a 11,65% em 31 de dezembro de 2023), eram as seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações no mercado aberto:		
Posição Bancada:		
Tesouro prefixado - LTN	569.299	306.567
Notas do Tesouro Nacional - NTN	599.998	800.171
Total (Nota 2Ib)	1.169.297	1.106.738

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de atender às necessidades próprias, no sentido de administrar suas exposições globais. O gerenciamento e o acompanhamento desses riscos são efetuados pela área de riscos do Banco através de políticas e estratégias de operação para posições assumidas, consoante às diretrizes estabelecidas pela Administração. A estratégia do Banco é proteger os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado e compensar variação de fluxos de caixa estimado da instituição dos empréstimos em moedas estrangeiras e captações em moeda local, como disposto na Circular BACEN nº 3.082/02, adotando a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). A relação entre o instrumento e o objeto de *hedge*, além das políticas e objetivos da gestão de risco, estão documentadas no início de cada operação. Também são documentados os testes de efetividade iniciais e prospectivos, evidenciando desta maneira que os derivativos designados são altamente efetivos na compensação da variação do valor de mercado. As estruturas de *hedge accounting* mantidas pelo Banco em 31 de dezembro são classificadas como *hedge* de risco de mercado e *hedge* de fluxo de caixa, esta iniciada no segundo semestre de 2024. Atualmente a carteira de operações *offshore* está exposta a moedas estrangeiras e estas foram convertidas em uma dívida a uma taxa variável local (DI), eliminando assim 100% do risco da variação cambial e ficando expostas às oscilações do mercado local de juros. Essas operações de *Swap*, estão registradas e custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Além dos contratos de *Swap* designados as estruturas da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o Banco possui operações de *Swap* a fim de manter um percentual mínimo de proteção sobre a carteira de ativos de CDC e Leasing. Esse percentual mínimo é estabelecido pela Matriz TFSIC - *Toyota Financial Services International Corporation*. Essas operações de *Swap* estão registradas e custodiadas na B3 sem garantia de ambas as partes, ou seja, sem necessidade de depósito de margem. A carteira de derivativos é representada por:

	31/12/2024		31/12/2023		01/01 a 31/12/2024		01/01 a 31/12/2023	
	Valor de referência	Diferencial a receber / pagar	Valor de referência	Diferencial a receber / pagar	Ajuste a mercado	Receita (Despesa)	Ajuste a mercado	Receita (Despesa)
Ativo								
Moeda x CDI	1.410.870	147.382	137.220	(10.162)	-	-	292.413	141.760
CDI x Pré	2.535.000	4.779	63.607	58.828	855.000	26.055	17.745	(8.310)
Pré x CDI	-	-	-	-	500.000	(5.037)	4.815	9.852
Total								
do ativo	3.945.870	152.161	200.827	48.666	1.355.000	21.018	22.560	1.542
Passivo								
Moeda x CDI	254.000	(8.931)	(9.065)	(134)	2.861.268	(241.882)	(243.545)	(1.663)
CDI x Pré	705.000	(11.571)	(6.162)	5.409	2.360.000	22.160	(82.848)	(105.008)
Pré x CDI	500.000	(4.678)	(13.548)	(8.870)	-	-	-	(8.870)
Total								
do passivo	1.459.000	(25.180)	(28.775)	(3.595)	5.221.268	(219.722)	(326.393)	(106.671)
Total Geral	5.404.870	126.981	172.052	45.071	6.576.268	(198.704)	(303.833)	(105.129)

Os derivativos por prazo de vencimento:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Diferencial a receber	Diferencial a pagar	Total	Diferencial a receber	Diferencial a pagar	Total
Até 03 meses	12.304	(9.392)	2.912	-	(44.812)	(44.812)
De 03 a 12 meses	79.093	(19.356)	59.737	10.344	(125.086)	(114.742)
De 01 a 03 anos	109.430	(27)	109.403	12.216	(156.495)	(144.279)
Total	200.827	(28.775)	172.052	22.560	(326.393)	(303.833)
Circulante	91.397	(28.748)	62.649	10.344	(169.898)	(159.554)
Não circulante	109.430	(27)	109.403	12.216	(156.495)	(144.279)

Segue abaixo a relação dos *swaps*, designados como instrumentos de *hedge* nas estruturas de *hedge* contábil mantidas pelo Banco, o valor de principal em moeda estrangeira são dos empréstimos contratados que são objeto do *hedge*:

Data da operação	Moeda	Valor de referência em moeda estrangeira		Vencimento	Ajuste a mercado positivo / (negativo) - BRL	
		31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
30/03/2021	USD	-	20.000	28/03/2024	-	(1.088)
12/07/2021	USD	-	120.000	08/07/2024	-	(5.413)
22/02/2022	USD	-	30.000	08/07/2024	-	(2.157)
24/05/2022	USD	-	50.000	24/05/2024	-	(1.380)
25/05/2022	USD	30.000	30.000	27/05/2025	(2.250)	(2.406)
22/07/2022	USD	35.000	35.000	22/07/2025	(2.872)	(3.332)
26/07/2022	USD	-	35.000	26/01/2024	-	279
21/10/2022	USD	-	50.000	22/04/2024	-	396
21/03/2023	USD	-	40.000	23/12/2024	-	(30)
13/04/2023	USD	40.000	40.000	13/04/2026	(4.644)	2.000
08/09/2023	USD	20.000	20.000	08/09/2026	(1.468)	948
14/08/2023	USD	-	35.000	14/11/2024	-	1.106
Total USD		125.000	505.000		(11.234)	(11.077)
31/01/2023	JPY	6.492.000	6.492.000	31/01/2025	(134)	9.414
Total JPY		6.492.000	6.492.000		(134)	9.414
Total BRL					(11.368)	(1.663)

Data da operação	Moeda	Valor de referência em moeda estrangeira		Vencimento	Ajuste a mercado positivo / (negativo) - BRL	
		31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
17/12/2024	USD	40.000	-	17/06/2026	494	-
17/12/2024	USD	40.000	-	17/02/2027	839	-
Total USD		80.000			1.333	
27/12/2024	JPY	2.042.323	-	28/12/2026	115	-
26/12/2024	JPY	5.473.005	-	26/06/2026	(376)	-
Total JPY		7.515.328			(261)	
Total BRL					1.072	

BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

Não há parcela inefetiva relacionada às estruturas de *hedge* contábil. A efetividade apurada para a carteira de *hedge* contábil está em conformidade com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/02, onde a designação do instrumento financeiro derivativo tem o objetivo de compensar os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa das obrigações por empréstimos no exterior (Nota 9c).

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL E TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER E PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

a) Composição da carteira: A composição da carteira de operações de crédito de R\$ 10.487.010 (R\$ 10.222.820 em 31 de dezembro de 2023), arrendamento mercantil de R\$ 631 (R\$ 2.930 em 31 de dezembro de 2023), e correspondente provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, distribuída por nível de risco, é composta como segue:

Nível de risco	% provisão mínima	Curso normal	Parcelas a vencer	Parcelas vencidas (*)	31/12/2024	
					Total das operações em atraso	Total das operações constituídas
AA	0,00%	3.063.754	-	-	-	3.063.754
A	0,50%	4.095.935	-	-	-	4.095.935
B	1,00%	1.627.230	98.106	7.306	105.412	1.732.642
C	3,00%	922.889	125.932	11.464	137.396	1.060.285
D	10,00%	274.636	61.767	6.872	68.639	343.275
E	30,00%	14.007	32.105	5.869	37.974	51.981
F	50,00%	1.225	17.456	5.015	22.471	23.696
G	70,00%	853	12.662	3.926	16.588	17.441
H	100,00%	2.078	51.749	24.805	76.554	78.632
Total		10.022.607	399.777	65.257	465.034	10.487.641

(*) inclui parcelas vencidas a partir de 15 dias

Nível de risco	% provisão mínima	Curso normal	Parcelas a vencer	Parcelas vencidas (*)	31/12/2023	
					Total das operações em atraso	Total das operações constituídas
AA	0,00%	2.314.275	-	-	-	2.314.275
A	0,50%	4.165.524	-	-	-	4.165.524
B	1,00%	1.853.015	96.278	6.322	102.600	1.955.615
C	3,00%	1.068.904	122.522	8.988	131.510	1.200.414
D	10,00%	329.704	70.130	8.527	78.657	340.361
E	30,00%	14.411	27.537	4.398	31.935	46.346
F	50,00%	2.844	21.789	4.598	26.387	29.231
G	70,00%	1.887	15.591	3.599	19.190	21.077
H	100,00%	1.515	61.060	22.332	83.392	84.907
Total		9.752.079	414.907	58.764	473.671	10.225.750

(*) inclui parcelas vencidas a partir de 15 dias

b) Valor presente da carteira de operações de arrendamento mercantil: As operações de arrendamento mercantil são contratadas de acordo com a opção feita pelo arrendatário, com cláusulas de atualização pós-fixada ou com taxa de juros prefixada, tendo o arrendatário a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato. A garantia dos arrendamentos a receber está suportada pelos próprios bens arrendados. O valor dos contratos de arrendamento mercantil é representado pelo seu respectivo valor presente, apurado com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses valores, em atendimento às normas do BACEN, estão resumidos a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Arrendamentos a receber	446	2.503
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(606)	(2.589)
Bens arrendados	3.855	10.414
Insuficiência/Superveniência de depreciação	126	440
Depreciação acumulada de bens arrendados	(2.404)	(5.675)
Perda em arrendamento a amortizar	1.696	2.715
Amortização acumulada das perdas em arrendamento	(1.229)	(1.635)
Créditos por antecipação de valores residuais	(1.253)	(3.243)
Total	631	2.930

c) Concentração dos principais devedores:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	%	Valor	%
10 maiores devedores	475.740	4,54%	258.488	2,53%
50 seguintes maiores devedores	409.653	3,91%	618.989	6,05%
100 seguintes maiores devedores	170.605	1,63%	394.905	3,86%
Demais devedores	9.431.643	89,92%	8.953.368	87,56%
Total	10.487.641	100,00%	10.225.750	100,00%

d) Composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil por atividade:

CONTINUAÇÃO

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
b) Composição dos encargos tributários sobre o resultado do período:		
Devidos sobre operações do período:		
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	470.489	48.404
Encargos (imposto de renda e contribuição social) às alíquotas vigentes	(211.077)	(21.782)
Adições/exclusões aos encargos de IRPJ e CSLL decorrentes de:		
Juros Sobre Capital Próprio	40.500	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.645	7.262
Doações, incentivos fiscais e adicional de IRPJ	2.032	1.086
Brindes	-	(3)
Exercício Anterior	-	11.855
Outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis*	88.902	14.661
Compensação de prejuízo fiscal	21.309	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(47.689)	13.079
Diferenças Temporárias:		
(Despesas)/receitas de tributos diferidos	(108.361)	(5.694)

(* Substancialmente composto por ajustes temporários oriundos de contingências fiscais, marcação a mercado de derivativos e provisões para crédito de liquidação duvidosa.

8. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

Em 29 de setembro de 2021, o Banco constituiu a Toyota Administradora de Consórcios do Brasil Ltda. ("Administradora"), cuja homologação pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 22 de setembro de 2021 e seu Capital Social Integralizado em 20 de outubro de 2021. No 1º trimestre de 2022, a Administradora iniciou suas atividades operacionais com a administração de Grupos de Consórcio. Em 28 de setembro de 2022, o Banco constituiu a Toyota Corretora de Seguros do Brasil Ltda. ("Corretora"), cuja concessão de autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 22 de setembro de 2022 e seu Capital Social Integralizado em 04 de novembro de 2022. A Corretora iniciou suas atividades no primeiro trimestre de 2023. Movimentação dos investimentos:

	Administradora	Corretora	Total
Informações sobre a investida:			
Número de cotas	15.000.000	3.500.000	18.500.000
Participação no capital	100%	100%	-
Patrimônio líquido em 31/12/2022	10.353	3.470	13.823
Lucro no exercício	1.417	14.721	16.138
Patrimônio líquido em 31/12/2023	11.770	18.191	29.961
Lucro no exercício	8.223	15.432	23.655
Patrimônio líquido em 31/12/2024	19.993	33.622	53.615
Patrimônio líquido em 30/06/2024	13.958	27.460	41.418
Lucro no semestre	6.035	6.163	12.198
Patrimônio líquido em 31/12/2024	19.993	33.622	53.615
Resultado de participação em controlada em 2023	1.417	14.721	16.138
Resultado de participação em controlada em 2024	8.223	15.432	23.655

9. CAPTAÇÕES

a) Depósitos:

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	2.856.492	2.476.472
Depósitos a prazo	549.262	389.206
Total	3.405.754	2.865.678

A composição por vencimento era a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Até 03 meses	181.297	213.080
De 03 a 12 meses	1.871.082	869.068
De 01 a 03 anos	1.353.375	1.783.530
Total	3.405.754	2.865.678
Circulante	2.052.379	1.082.148
Não circulante	1.353.375	1.783.530

Concentração dos principais depositantes:

	31/12/2024	31/12/2023
10 maiores depositantes	3.148.609	2.640.276
50 seguintes maiores depositantes	257.145	225.402
Total	3.405.754	2.865.678

b) Letras financeiras:

	Taxa de Juros / Indexador	31/12/2024	31/12/2023
Letras Financeiras pública - Pós-fixada	100% do CDI	2.271.184	2.525.706
Letras Financeiras pública - Prefixada	11,80% a 12,32% a.a.	180.454	-
Letras Financeiras privadas - Pós-fixada	100% a 107% do CDI	242.029	238.836
Letras Financeiras privadas - Prefixada	10,55% a 13,01% a.a.	2.385.637	1.709.454
Total		5.079.304	4.473.996

A composição por vencimento era a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Até 03 meses	494.660	-
De 03 a 12 meses	927.881	1.671.395
De 01 a 03 anos	3.656.763	2.741.657
De 03 a 05 anos	-	60.944
Total	5.079.304	4.473.996
Circulante	1.422.541	1.671.395
Não circulante	3.656.763	2.802.601

c) Obrigações por empréstimos: O Banco possui empréstimos junto a bancos no exterior no montante de R\$ 1.817.942, equivalentes a USD 205.000 e YEN 14.007.328 (R\$ 2.486.589, equivalentes a USD 465.000 e YEN 6.492.000 em 31 de dezembro de 2023), com vencimentos até 17 de fevereiro de 2027 (até 08 de setembro de 2026 em 31 de dezembro de 2023), acrescido de variação cambial em moeda estrangeira e taxas de juros de 1,01% a.a. até 5,90% a.a. (0,82% a.a. até 6,46% a.a. em 31 de dezembro de 2023). O montante de ajuste a valor de mercado das Obrigações por empréstimos objetos de hedge é negativa em R\$ 11.062 (negativa em R\$ 2.194 em 31 de dezembro de 2023). A composição das obrigações por empréstimos por vencimento era a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Até 03 meses	263.495	280.808
De 03 a 12 meses	397.918	1.371.544
De 01 a 03 anos	1.156.529	834.237
Total	1.817.942	2.486.589
Circulante	661.413	1.652.352
Não circulante	1.156.529	834.237

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Obrigações fiscais correntes:

	31/12/2024	31/12/2023
Tributos retidos e contribuições sociais a recolher	6.170	6.674
COFINS a recolher	3.581	3.559
PIS a recolher	582	578
ISS a recolher	324	455
Total	10.657	11.266
Circulante	10.657	11.266

b) Outros passivos financeiros:

	31/12/2024	31/12/2023
Credores diversos	67.850	75.615
Provisão para pagamentos a efetuar	36.088	31.888
Sociais e estatutárias	8.298	7.426
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	4.212	5.835
Passivos atuariais (1)	5.028	4.888
Total	121.476	125.652
Circulante	116.448	120.764
Não circulante	5.028	4.888

(1) O valor reconhecido no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 528 (R\$ 4.888 em 31 de dezembro de 2023), e o montante reconhecido em outros resultados abrangentes foi de R\$ 387 em 31 de dezembro de 2024 (não houve outros resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2023).

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Os valores abaixo referem-se às transações com empresas controladas e coligadas:

	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)
	31/12/2024	31/12/2023
Toyota do Brasil Ltda		
Outros ativos financeiros	1.378	49.547
Toyota Motor Credit Corporation		
Outros passivos financeiros	(1.180)	(1.426)
Toyota Financial Services Corporation		
Outros passivos financeiros	(183)	(417)
Kinto Brasil Serviços de Mobilidade Ltda		
Outros ativos financeiros	108	571
Toyota Administradora de Consórcio (Controlada)		
Depósitos a prazo	(13.164)	(1.038)
Outros ativos financeiros	176	1.068
Toyota Corretora de Seguros (Controlada)		
Depósitos a prazo	(20.801)	(1.532)
Outros ativos financeiros	577	416

As transações com partes relacionadas foram contratadas às taxas compatíveis com as de mercado, vigentes nas datas das operações, levando-se em consideração a redução de risco. Não há lucros não realizados financeiramente entre as partes relacionadas.

b) Remuneração do pessoal chave da Administração: A remuneração total do pessoal chave da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 6.028 (R\$ 5.075 em 31 de dezembro de 2023), a qual é considerada benefício de curto prazo.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: Em 31 de dezembro de 2024, o capital social do Banco é de R\$ 686.261 (R\$ 686.261 em 31 de dezembro de 2023) e é composto por 343.130.917 (343.130.917 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias nominativas. A reserva legal estatutária é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, que não poderá exceder a 20% do capital social. Em Assembleia Geral Ordinária de 5 de abril de 2023, foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 38.066 referentes aos Lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2023, e ofício do Banco Central do Brasil de 25 de agosto de 2023, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R\$ 130.510, passando o capital social de R\$ 555.751 para R\$ 686.261, mediante a emissão de 37.264.965 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de emissão de R\$ 3.502,22 cada ação, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Toyota Financial Services Internacional Corporation, e mediante a expressa renúncia da acionista Toyota Motor Insurance Services INC ao seu direito de preferência no aumento de capital ora aprovado. Em Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2024, foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 23.849 referentes aos Lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024 deliberou-se o pagamento de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 90.000 (R\$ 76.500 líquido de imposto de renda retido na fonte).

Lucro por ação: O lucro líquido por ação atribuído aos acionistas do Banco está apresentado abaixo:

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Lucro líquido	174.646	314.439	55.789
Média ponderada do número de ações	343.131	343.131	321.393
Lucro líquido por ação (em reais)	0,51	0,92	0,17

13. RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

a) Receitas da Intermediação Financeira:

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Rendas de financiamentos	994.005	1.967.352	1.751.347
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	70.156	123.060	138.815
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	26.664	46.260	26.248
Rendas de empréstimos	9.708	20.022	19.446
Operações de arrendamento mercantil	40	230	954
Total	1.100.573	2.156.924	1.936.810

b) Despesas da Intermediação Financeira:

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Empréstimos no exterior	(175.589)	(450.842)	52.834
Letras financeiras	(293.190)	(553.549)	(465.601)
Depósitos interfinanceiros	(179.605)	(328.020)	(211.058)
Depósitos a prazo	(25.607)	(47.814)	(48.313)
Perda na retomada de bens	(14.502)	(26.995)	(17.736)
Operações compromissadas	(175)	(311)	(571)
Total	(688.668)	(1.407.531)	(685.445)

c) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Operações de crédito	(48.490)	(115.937)	(124.829)
Operações de arrendamento mercantil	(15)	(5)	(16)
Total (Nota 5f)	(48.505)	(115.942)	(124.845)

d) Resultado com derivativos:

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Resultado de marcação a mercado	48.199	122.732	(63.671)
Resultado com apropriação de juros e variação cambial	92.547	234.245	(514.595)
Total (Nota 4)	140.746	356.977	(578.266)

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Serviços técnicos especializados	(45.549)	(86.390)	(77.731)
Serviços de terceiros	(24.710)	(47.068)	(41.347)
Processamento de dados	(21.325)	(45.052)	(42.025)
Cobrança	(17.612)	(35.246)	(28.908)
Promoções e relações públicas	(19.513)	(31.583)	(24.523)
Aluguéis	(3.539)	(7.099)	(7.178)
Amortizações e depreciações	(2.371)	(4.557)	(4.410)
Serviços do sistema financeiro	(1.529)	(2.946)	(2.715)
Comunicações	(1.347)	(2.727)	(2.774)
Outras despesas administrativas	(6.652)	(11.977)	(9.820)
Total	(144.147)	(274.645)	(241.431)

15. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

a) Outras receitas operacionais:

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Recuperações de encargos e despesas (2)	69.357	130.543	104.222
Atualização de depósitos judiciais	183	7.162	19.950
Comissões seguro prestamista (1)	-	-	3.778
Outras receitas operacionais	5.276	9.952	3.675
Total	74.816	147.657	131.625

(1) Com o início da operação da Toyota Corretora de Seguros, empresa controlada, o Banco deixou de obter receitas relacionadas a comissões de seguros prestamistas comercializadas, alocando-as na nova empresa. (2) Recuperações relacionadas às despesas ocasionadas no processo de retomada de bens e recuperações no processo de venda destes.

b) Outras despesas operacionais:

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Descontos concedidos em renegociações	(31.981)	(62.505)	(48.070)
Atualização monetária de contingências	-	(6.929)	(19.717)
Contingências passivas	(3.315)	(6.199)	(3.085)
Outras despesas operacionais	(1.458)	(5.810)	(849)
Total	(36.754)	(81.443)	(71.721)

16. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Ativos contingentes: No período não foram reconhecidos ativos contingentes e não existem processos classificados como prováveis de realização. **b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais:** As provisões e contingências para processos fiscais e previdenciários são representadas por processos judiciais e administrativos de tributos federais e municipais e são compostas por obrigações legais e passivos contingentes, conforme detalhado a seguir. **I. Ações de natureza tributária:** PIS/COFINS - discussão sobre a incidência das contribuições sobre o faturamento, assim entendido como a receita de venda de bens e serviços no montante de R\$ 19.981 (R\$ 18.548 em 31 de dezembro de 2023) para o PIS e no montante de R\$ 782 (R\$ 658 em 31 de dezembro de 2023) para COFINS; CSLL Isonomia - discussão sobre a ausência de respaldo constitucional para a Lei que aumentou a alíquota das instituições financeiras para 15%. Em 2024 a provisão foi desconstituída devido à liberação dos depósitos judiciais e ao julgamento do processo (R\$ 249.377 em 31 de dezembro de 2023); Outras - Outras ações judiciais de natureza tributária compostas, basicamente, de execuções fiscais pelo não recolhimento de IPVA no montante de R\$ 4.185 (R\$ 3.760 em 31 de dezembro de 2023). **II. Ações de natureza civil:** Perfazem o montante de R\$ 5.940 (R\$ 5.540 em 31 de dezembro de 2023). **III. Ações de natureza trabalhista:** Perfazem o montante de R\$ 4.163 (R\$ 1.270 em 31 de dezembro de 2023). **c) Movimentação da provisão e obrigações legais:**

CONTINUAÇÃO

mentos financeiros) com as normas locais do Banco Central do Brasil. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedged*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com o Art. 76 da Resolução: "Art. 76. As instituições mencionadas no art. 1º devem elaborar e remeter ao Banco Central do Brasil, até 31 de dezembro de 2022, plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida nesta Resolução". O plano para implementação da regulamentação foi aprovado pela Administração em 24 de junho de 2022 e executado integralmente para abertura do ano em janeiro de 2025, e endereça os seguintes tópicos: a) Classificação, mensuração e baixa dos ativos financeiros: Para fins de classificação contábil, a realização de compra do ativo, inicialmente este é avaliado pelo seu modelo de negócio e caso esse ativo não esteja no modelo de negócio (demais modelos de negócio) posteriormente é feito avaliação do teste de SPPI. Contudo, dependendo do tipo de ativo é preciso obedecer às regras específicas definidas pelo regulador, porém essas regras estão capturadas dentro do modelo de negócios. Os ativos são adquiridos com base na estratégia adequada para o retorno dos investimentos, aliados às expectativas de longo prazo do Banco e à cobertura de indexações do passivo, conforme levantadas nos estudos de gerenciamento de ativos e passivos (ALM). A alocação do portfólio de investimentos irá priorizar os posicionamentos relacionados aos estudos ALM, com o objetivo de mitigação dos riscos de indexação e de fluxo de caixa para a companhia. Estes estudos de ALM são conduzidos pela área de Tesouraria e no caso do modelo de negócio de ativos para receber os fluxos de caixa contratuais. Quando avaliados esses portfólios, o Banco realiza o teste de SPPI, constatando para cada tipo de ativo a capacidade contratual de coleta de todos os fluxos de caixa da operação (principal + juros). A avaliação do modelo de negócio mais adequado ao ativo será realizada com base na melhor conciliação com os efeitos contábeis do passivo. Para adoção inicial da norma, o Banco formalizou documento contendo o modelo de negócios em linha com a estratégia do Banco e este documento foi formalizado e aprovado pela Administração. Para os instrumentos financeiros geridos pelo Banco, foram adotadas as seguintes classificações: • Ativos financeiros: Todos ativos financeiros são geridos no intuito de receber os fluxos de caixa contratuais através do pagamento do montante principal adicionado dos juros sobre o principal, sendo classificados assim como custo amortizado; e • Passivos financeiros: Todos passivos financeiros geridos são classificados como custo amortizado, sendo a exceção os derivativos, classificados como valor justo no resultado. Para apuração da taxa de juros efetiva, descrita no capítulo II da Resolução BCB nº 352/23, o Banco não optou pela utilização da metodologia diferenciada, disposta no Art. 75 da Resolução mencionada, considerando como acréscimo aos ativos financeiros todos os custos possíveis de atribuição direta ao contrato, como comissões pagas aos concessionários, e, como redutor, qualquer montante recebido na origemação da operação, como tarifas cobradas no início do contrato e subsídios recebidos. Para os passivos financeiros, apenas foram identificados custos na emissão do instrumento, onde o montante será deduzido do valor contábil bruto. Os montantes pagos ou recebidos referentes aos ativos e passivos financeiros até 31 de dezembro de 2024 não serão incorporados retroativamente. A Administração, embasada nos estudos técnicos estatísticos relacionados aos prazos de não recebimento dos ativos financeiros, alterou de 360 para 180 dias o prazo para que o ativo tenha sua dívida baixa para prejuízo, sendo seu saldo baixado controlado em contas de compensação. O Banco, à luz do Art. 3º da Resolução CMN nº 4.966/2021, alterou o critério e a quantidade de dias de cessação do reconhecimento de juros de contratos com atraso, passando de 60 dias para acima de 90 dias de atraso. Os contratos que em 31 de dezembro de 2024 tiveram a cessação de reconhecimento de juros, mas que não eram considerados ativos problemáticos com base na nova Resolução, serão remensurados. b) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito: O Banco definiu os critérios de provisionamento baseados na Resolução BCB CMN nº 4.966/21 e performo estudo de impacto, aderência e performance do portfólio a fim de avaliar e evidenciar o atendimento e alinhamento aos critérios definidos pela norma. Os parâmetros para o cálculo foram desenhados baseados no comportamento histórico do próprio portfólio e levam em consideração, por exemplo: das condições e perfil de crédito do tomador no momento da origemação, dos valores das garantias, da performance de pagamento histórica, das despesas associadas a recuperação de crédito, entre outros. O modelo de perdas esperadas considera informações prospectivas e classifica os ativos financeiros dentro de três estágios: Estágio 1: Perda de crédito esperada para 12 meses. Aplicável aos ativos os quais seu risco de crédito não aumentou significativamente desde o

reconhecimento original. Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro ("lifetime"). Aplicável aos ativos sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente. Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação. O ativo financeiro sofrerá alterações entre os estágios no decorrer de sua vida de acordo com o aumento ou redução (cura) do seu risco de crédito. Em consonância com o § 1º, do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/23, o Banco observa pisos mínimos na constituição de provisões, as quais são consideradas como incorridas, e que possuem uma alíquota de aplicação baseada na garantia atrelada ao ativo financeiro. c) Contabilidade de *Hedge*: Não foram identificados impactos que demandem plano de ação relacionados ao tópico em questão. Apenas ressaltamos que até então denominado "*hedged* de risco de mercado" pela Circular nº 3.082/02 passa a ser denominado "*hedged* de valor justo". O Banco ajustará sua documentação de designação, a fim de atender aos requisitos da nova Resolução, através da realização dos seguintes ajustes: • Inclusão das possíveis fontes de inefetividade do *hedged*; • Inclusão do índice de *hedged* (que deve estar em linha com a política de contabilidade de *hedged*). O Banco incluirá em sua política de contabilidade de *hedged* a definição de um valor específico ou um range de índice de *hedged*. De acordo com o Art. 74 da destacada resolução, em 01 de janeiro de 2027, as instituições financeiras deverão reclassificar para as novas categorias de *hedged* as operações reconhecidas contabilmente. d) Impactos da implantação da Resolução: Em consonância com a requisição da Resolução CMN nº 4.966/21, os impactos quantitativos da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, segundo as melhores estimativas, impactarão em uma redução do patrimônio líquido de aproximadamente R\$ 23.533, líquido de efeitos tributários. O Banco não realizou reclassificação de instrumentos financeiros entre as categorias de custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes ou valor justo no resultado. Os principais riscos envolvidos nesses portfólios são basicamente os riscos de mercado, risco de crédito e de liquidez e o gerenciamento desses riscos são formalizados através da política de gerenciamento de riscos, elaborada pela área de Risco de Mercado e Liquidez. Cabe ressaltar que o gestor dessas carteiras não é remunerado com base na rentabilidade desta, ou seja, não há uma remuneração variável decorrente do desempenho de quaisquer portfólios. e) Implementação da Resolução CMN nº 4.975/21: A Resolução CMN nº 4.975/21, e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/23, estabeleceu a aplicação do CPC 06 - Arrendamentos, com relação ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos arrendamentos mercantis. O CPC 06 - Arrendamentos dispõe sobre a singularização da contabilização de arrendamentos operacionais e financeiros para os arrendatários, onde é reconhecido o ativo e passivo decorrentes dessas operações, não sendo obrigado pela norma o reconhecimento de baixos valores ou de curto prazo. Pelo lado do arrendador, as informações já são divulgadas pelo valor presente e constituída a devida provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Após uma avaliação dos contratos de locação, foram identificados arrendamentos de direito de uso de prédio, veículos e equipamentos de informática, os quais possuem o seguinte impacto na adoção:

Itens do balanço patrimonial	31/12/2024	Ajuste de adoção	Efeitos Fiscais	Saldo Ajustado
Direito de uso	-	-	8.339	-
Ativos fiscais diferidos com ajustes de Res.CMN 4.975	219.829	-	-	338
Passivo de arrendamento	-	9.090	-	-
Reservas de lucros com ajustes da Res.CMN 4.975	753.873	(751)	338	753.460

f) Lei Federal nº 14.467/22: Concomitante à vigência das Resoluções CMN nº 4.966/21 e 4.975/21, a Lei Federal nº 14.467/22 dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. A luz do Art. 6º da referida Lei, o Banco apurou um montante de R\$ 126.366 de crédito tributário a ser utilizado a partir do ano de 2026. Através da projeção futura de resultados, o Banco, inicialmente, adotará o consumo de um e oitenta e quatro avos, caso o cenário econômico projetado se realize. A Lei Federal em questão, em seu § 1º Art. 6 informa que há a opção de adoção do consumo do crédito tributário por um cento e vinte avos até 31 de dezembro de 2025. De maneira tempestiva, a Administração permanecerá o monitoramento do cenário econômico, com reflexo em suas projeções de resultado, para tomar melhor decisão quanto à utilização.

DIRETORIA				CONTADOR	
Luciano Savoldi Diretor-Presidente (responsável pela Contabilidade)	Rafael Coelho de Souza Rolla Diretor	Pedro Elias Dabbur Diretor	Evandro Luiz Maggio Diretor	Eduardo Silva Dias Battendieri Contador - CRC 1SP-25160/O-5	

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Conglomerado Banco Toyota do Brasil S.A.
(Publicação nas Demonstrações Financeiras)
Data-base: 2º semestre 2024

Em atendimento às Resoluções 4.910/2020 do Conselho Monetário Nacional, e 130/2021, do Banco Central do Brasil, reúnem-se os membros do Comitê Executivo de Auditoria do conglomerado Banco Toyota do Brasil S.A. ("BTB"), formado em conjunto pelas empresas do grupo, Toyota Administradora de Consórcio do Brasil Ltda. ("TAC") e Toyota Corretora de Seguros do Brasil Ltda. ("TCS").

Nos termos do Estatuto Social da empresa líder do Conglomerado BTB, o Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, os quais encontram-se identificados a seguir: Sr. Luciano Savoldi, Sr. Luiz Cafarella (membro qualificado), e Sr. Lucio Anacleto. Atuando com independência e em consonância com as disposições do Estatuto Social do Conglomerado BTB, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, e da regulamentação aplicável, o Comitê de Auditoria tem como principais atribuições:

- Avaliar a qualidade e efetividade do sistema de controles internos e do gerenciamento de riscos;
- Avaliar a atuação, qualificação e independência da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; e
- Revisar as demonstrações financeiras, Notas Explicativas, Relatório da Administração e o Relatório do Auditor Independente.

O Comitê possui um efetivo canal de comunicação com os Auditores Independentes para discutir os resultados dos trabalhos e aspectos contábeis relevantes, permitindo a formação de conclusão sobre a apresentação das demonstrações financeiras e sobre as avaliações realizadas.

Dentre as atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria no decorrer do semestre findo em 31 de dezembro de 2024, destacam-se:

- Revisão das demonstrações financeiras, incluindo notas explicativas, relatório da Administração e parecer da Auditoria Independente;

- Acompanhamento da efetividade das Auditorias Independente e Interna, área de riscos, controles internos, compliance e segurança da informação; e
- Acompanhamento de ações da Administração para atendimento das recomendações de órgãos reguladores e das Auditorias Independente e Interna.

Não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade do Banco.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria recomenda à Administração a aprovação das demonstrações financeiras e conclui que todas as linhas de controle e governança estão adequadamente representadas e mantêm corretas suas atribuições, atuação e responsabilidades, sendo certo que:

- Os sistemas de gestão de riscos e controles internos são compatíveis com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do Conglomerado Banco Toyota do Brasil S.A., não tendo sido detectadas deficiências relevantes que possam impactar sua efetividade;
- Os trabalhos realizados pelas Auditorias Interna e Independente do Banco são satisfatórios; e
- As demonstrações financeiras do Conglomerado Banco Toyota do Brasil S.A. relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024 encontram-se em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, não havendo divergência entre a Administração, os Auditores Independentes e o Comitê de Auditoria.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

Luciano Savoldi
Presidente do Comitê

Luiz Cafarella
Membro Externo qualificado

Lucio Anacleto
Membro Externo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Banco Toyota do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Toyota do Brasil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas 2(II)(e) e 5)	
A estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento por parte da administração. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação as operações, aos devedores e aos garantidores, observando as normas e regulamentações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), notadamente a Resolução CMN nº 2.682/99. Dessa forma, essa se manteve como uma área de foco em nossa auditoria, pois o uso de julgamento na mensuração do valor da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pode resultar em variações significativas na estimativa dessa provisão.	Nossos procedimento consideraram, entre outros, o entendimento dos processos adotados pela administração relacionados à: (i) concessão de crédito; (ii) operações renegociadas; (iii) atribuição de nível de risco; (iv) reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios auxiliares. Efetuamos também, (i) análise, em base amostral, dos critérios descritos em política e sua consistência com os utilizados pela administração para determinação do risco de crédito das operações; (ii) recálculo da provisão com base na classificação de risco e no atraso das operações; e (iii) teste sobre a totalidade e integridade da base de dados extraída dos sistemas subjacentes que servem de base para a apuração da provisão. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a mensuração e registro contábil da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são consistentes em relação às informações analisadas em nossa auditoria.
Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos (Notas 2(II)(d) e 4)	
A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é um processo que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de precificação realizadas com base em modelos internos e que envolvem premissas da administração para valorização desses instrumentos, e/ou dados observáveis. Dessa forma, mantemos esse assunto como foco em nossa auditoria, uma vez que o uso de diferentes técnicas de precificação e premissas podem produzir estimativas de valor justo diferentes, bem como devido à relevância dos instrumentos financeiros derivativos no contexto das demonstrações financeiras.	Com o auxílio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros, realizamos entendimento quanto a metodologia de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, e analisamos a razoabilidade das premissas adotadas pela administração, bem como a consistência dessas premissas com as adotadas em exercícios anteriores. Efetuamos, também, (i) teste sobre a totalidade e integridade da base de dados extraídas dos sistemas subjacentes que servem de base para a mensuração do valor justo; e (ii) repertório independente, em base amostral, dos cálculos de mensuração dos instrumentos financeiros derivativos. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros derivativos, estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejam e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das controladas com base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025



pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

ESTADÃO RI
A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

Fique por dentro dos principais Fatos Relevantes das companhias de seu interesse.

SAIBA MAIS EM: ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO150

ESTADÃO RI

ELDORADO FM
107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast



PORTAL
ESTADÃO RI